



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 003/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sanção da [Lei Complementar 137 de 27/12/2023 \(ID 160927\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a Senhora **Lorimar Aparecida Sareta Schmoller**, Portadora da Cédula de Identidade n.º *463** SSP/PR e CPF n.º ***.545.232-**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, conforme a Lei Complementar n.º 123, 05 de Dezembro de 2022, Subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 04 de Janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 04/01/2024 às 16:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **162725** e o código verificador **A727FD84**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	04/01/2024 21:58

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162725 v1